



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 11/2019/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, Cep: 13100-105, em Campinas - SP, neste ato representado pelo sr. Coordenador, Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria Nº 178, de 25 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.932.308-96 e portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ 29.558.192/0001-38, com sede na Rua Guaiana Timbo, nº 252 – Parque Santa Madalena, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo – CEP 03983-140, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Tafner Moura Silva, portador da Cédula de Identidade nº 48.998.684-5 SSP/SP e CPF nº 403.471.438-73, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, de acordo com o Processo nº 21053.000373/2020-97, decorrente do Pregão nº 01/2019, e nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual em 18% (percentual acordado entre as partes, com fundamento no item 19 do Parecer n. 01743/2021/RG/E-CJU/SSEM/CGU/AGU), e a supressão em 12,251% dos subitens do Item 8, que representa supressão de 6,633% do valor total do contrato (somatória dos itens 5 e 8), inicialmente acordados, consoantes estabelecidos nas cláusulas segunda, sexta e décima terceira do contrato inicial.

1.3 Objeto da contratação:

Item 8 após supressão de:

1 (uma) com capacidade de 12.000 (doze mil) litros e;

4 (quatro) com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada.

Item	Descritivo do Serviço	Unidade de Execução	Localidade	Período de Execução	Valor Total Máximo	Valor Total Máximo reajustado em 6,6908% IGP-M 1º Termo Aditivo	Valor Total do item 8 reajustado em 18% - 2º Termo Aditivo
8	SERVIÇO DE LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA - JUNDIAÍ	SERVIÇO	JUNDIAÍ/SP	SEMESTRAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.773,95	R\$ 3.273,26
Subitem desmembrado							
Qtde	1	Caixa de 15.000 litros		SEMESTRAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.773,95	R\$ 3.273,26
Valor total					R\$ 2.600,00	R\$ 2.773,95	R\$ 3.273,26

* Não haverá supressão do item 5, relativo à prestação de serviços de limpeza das caixas d'água na Base física de Campinas-SP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de 30/06/2021 a 30/06/2022.

P W

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor semestral da contratação é de R\$3.215,97 (três mil duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$6.431,94 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). O valor foi reajustado em 18% (percentual de reajuste acordado entre as partes, com fundamento no item 19 do Parecer n. 01743/2021/RG/E-CJU/SSEM/CGU/AGU).

Grupo	Item	Descritivo do Serviço	Unidade de Execução	Localidade	Período de Execução	Valor Total Máximo	Valor Total Máximo reajustado em 6,6908% IGP-M 1º Termo Aditivo	Valor Total após supressão do item 8 em 12,251% - 2º Termo Aditivo	Valor Total após supressão do item 8 em 12,251% e reajuste em 18% - 2º Termo Aditivo
	5	SERVIÇO DE LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA - CAMPINAS	SERVIÇO	CAMPINAS/SP	SEMESTRAL	R\$ 2.508,98	R\$ 2.676,85	R\$ 2.676,85	R\$ 3.158,68
	8	SERVIÇO DE LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA - JUNDIAÍ	SERVIÇO	JUNDIAÍ/SP	SEMESTRAL	R\$ 2.962,98	R\$ 3.161,227	R\$ 2.773,95	R\$ 3.273,26
VALOR TOTAL						R\$ 5.471,96	R\$ 5.838,08	R\$ 5.450,80	R\$ 6.431,94

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000, 0150013038, 0350013038

Natureza de Despesa: 339039-78

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A Contratada prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme item 20 do Termo de Referência e Cláusula Sétima do Contrato Inicial.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento.

Campinas/SP, 14 de junho de 2021.

YURI FERNANDES FELTRIN
Representante da Contratante


RODRIGO TAFNER MOURA SILVA
Representante da Contratada

LUIZ FERNANDO SCHICK


NOME COMPLETO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO SCHICK**, Analista Ambiental, em 14/06/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN**, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP, em 14/06/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15637444** e o código CRC **ECED271B**.

Handwritten signature

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, cujo objeto é a aquisição insumos para atender às demandas deste Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, item 4, no valor total de R\$ 5.325,00; 15.562.934/0001-94 - MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, item 5, no valor total de R\$ 81.600,00; 21.895.553/0001-20 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, itens 2 e 3, no valor total de R\$ 21.240,00; 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, item 1, no valor total de R\$ 27.026,00.

ROGERIO RIBEIRO COSTA
 Pregoeiro

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000059/2021-95.
 Pregão Nº 7/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
 Contratado: 60.619.202/0039-10 - LINDE GASES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases especiais através do empréstimo gratuito dos cilindros..
 Fundamento Legal: . Vigência: 11/06/2021 a 11/12/2021. Valor Total: R\$ 7.200,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000059/2021-95.
 Pregão Nº 7/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
 Contratado: 35.820.448/0213-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases especiais através do empréstimo gratuito dos cilindros..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/06/2021 a 11/12/2021. Valor Total: R\$ 12.664,22. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000059/2021-95.
 Pregão Nº 7/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
 Contratado: 67.423.152/0001-78 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases especiais através do empréstimo gratuito dos cilindros..
 Fundamento Legal: . Vigência: 11/06/2021 a 11/12/2021. Valor Total: R\$ 375,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000059/2021-95.
 Pregão Nº 7/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
 Contratado: 35.820.448/0213-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases especiais através do empréstimo gratuito dos cilindros..
 Fundamento Legal: . Vigência: 11/06/2021 a 11/12/2021. Valor Total: R\$ 12.664,22. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 11/2019.
 Nº Processo: 21053.000034/2018-96.
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
 Contratado: 29.558.192/0001-38 - TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual em 18% (percentual acordado entre as partes) e a supressão de 6,633% do valor total do contrato..
 Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.431,94. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 882978/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: UNIAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO PARANA, CNPJ nº 07864244000161. Solicitação de Prorrogação de Vigência - Convênio Nº 882978/2019 - UNICAFES PARANÁ, para data de 30 DE ABRIL DE 2022. Valor Total: R\$ 1.020.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 16/08/2021 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 16/08/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, CPF nº 44514310182, Conveniente: IVORI ALDOMAR WEIDE FERNANDES, CPF nº 005.644.239-47.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 890214/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, CNPJ nº 07954563000168. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Valor Total: R\$ 340.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, CPF nº 413.860.784-68.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revogado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representada pela sua Superintendente Regional no Distrito Federal e Entorno, Senhor Igor Soares Lelis, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1508785 SSP/DF e do CPF nº 804.678.491-53, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação dos Agricultores Familiares Rural do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 065.867.506-01, com sede no Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo, Unai/MG, neste ato representada por sua Presidente, senhora Rosângela Maria dos Santos, brasileira, do CPF nº 065.117.824-09, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento EDITAL Nº 783/2020 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo. Data da Assinatura: 18/06/2021. Signatários: Igor Soares Lelis, Superintendente Regional no Distrito Federal e Entorno e Rosângela Maria dos Santos, Presidente da Associação dos Agricultores Familiares Rural do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo (Processo nº 54000.014650/2021-02).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.107/2021

Acordo de Cooperação Técnica QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA-GO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL. Processo Nº 54000.047192/2021-80. Objeto: O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica-ACT é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos Projetos de Reforma Agrária do INCRA ou Terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho deste instrumento. Subcláusula Única - É de interesse público e recíproco dos envolvidos nesta parceria: a) Ampliar, conjuntamente, a regularização e titulação nos Projetos de Reforma Agrária ou Terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária; b) Expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; c) Agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação no município; d) Reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise do município; e) Potencializar a supervisão ocupacional em projetos de assentamento; f) Fomentar boas práticas no federalismo cooperativo. Data da Assinatura: 14/06/2021. Signatários: ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES, Superintendente Regional no estado de Goiás e Geraldo Paulo Fernandes, Prefeito Municipal de Itapuranga/GO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 819/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 00.375.972/0002-41 e a Prefeitura Municipal de Juína-MT, CNPJ: 15.359.201/0001-57, cujo objeto é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária. Processo nº 54000.027117/2021-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.071/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo Nº 54000.038193/2021-33. Objeto: O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica-ACT é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos Projetos de Reforma Agrária do INCRA ou Terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho deste instrumento. Data da Assinatura: 10/06/2021. Signatários: Augusto Pinedo Zottos, Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Prefeito do município de Amambai/MS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021 MS, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revogado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Augusto Pinedo Zottos, brasileiro, casado, CPF nº 557.377.901-00, nomeado pela Portaria/MAPA/Nº 256, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União-DOU em 06 de agosto de 2020, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a ASSOCIACAO SUL MATOGROSSENSE DE APOIO NA HABITACAO RURAL E URBANA, entidade representativa dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.210.374/0001-49, com sede na Rua Paissandu, nº 193, Bairro Amambai - CEP: 79005-070 Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Presidente, o senhor LUCIANO RODRIGUES PAREDES, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 001.018.273 SSP/MS e do CPF nº 834.727.381-20, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 80/2021 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo. Data da Assinatura: 17/06/2021. Signatários: Augusto Pinedo Zottos, Superintendente Regional no Mato Grosso do Sul e LUCIANO PAREDES RODRIGUES, Presidente da ASSOCIACAO SUL MATOGROSSENSE DE APOIO NA HABITACAO RURAL E URBANA. (Processo nº 54000.033588/2021-40).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato 5.000/2016, com base nos anos de 2017- índice de -1,42% de 2018 índice de 10,81% e de 2019 - índice de 3,17% (três vírgula dezessete por cento) pelo índice geral de preços de mercado- igpm-, perfazendo o valor mensal de R\$ 6.761,57 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 11 de novembro de 2019, para os próximos 12 meses..

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).'

